PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
0011484-84.2021.5.15.0017
: MAIKEL FERNANDO DOS SANTOS
: SUPORT IMOBILIZACOES E GESSO S/S LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Id do Mandado: 14ca43b

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, eu Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado Id 14ca43b, passado a favor de MAIKEL FERNANDO DOS SANTOS, exequente, contra **ARVELINO COUTINHO SOARES**, executado, para pagamento da importância de R$ 73.430,50, atualizado para 22/01/2025., depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a PENHORA do bem a seguir descrito , encontrado à Rua FERNANDO IBANHEZ, 967, Birigui

01 (Um) veículo, FORD/ECOSPORT FSL1.6, FLEX, placa EPE0804, ano 2010/2011, Renavam 225124521, prata, chassi 9BFZE55P1B8608082,.... hodometro quebrado, pintura, lataria, estofado e pneus em regular estado, com pequeno amassado no capô e tampa do porta-malas, pequeno descascado na porta esquerda traseira, e segundo a depositária, em funcionamento normal com vazamento de óleo, no valor de R$ 37.000,00

Até a presente data não consta débito de IPVA ou multa

Para constar lavrei o presente.

Total penhorado: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

ROSE MEIRE DE OLIVEIRA

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

PJe Documento assinado eletronicamente por ROSE MEIRE DE OLIVEIRA, em 29/03/2025, às 09:56:01 - 025b648

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta no respectivo auto, fiz o depósito do bem penhorado em mãos de **CLEISE DA SILVA SOARES, CPF 137.047.848-85, mulher do executado** ARVELINO COUTINHO SOARES, filha de Aparecido da Silva e Verônica Magali da Silva Sabion, residente à Rua FERNANDO IBANHEZ, 967, Birigui, a qual, como fiel depositária, obriga-se a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz(íza) do Trabalho desta Vara, sob as penas da Lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com a depositária. Em 26.03.2025

Depositário Rose Meire de Oliveira

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado na pessoa de **CLEISE DA SILVA SOARES, CPF 137.047.848-85, sua mulher** para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé. Em 26.03.2025

Executado Rose Meire de Oliveira

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

CERTIDÃO

PJe Documento assinado eletronicamente por ROSE MEIRE DE OLIVEIRA, em 29/03/2025, às 09:56:01 - 025b648

Certifico e dou fé, que compareci à Rua FERNANDO IBANHEZ, 967, Birigui, nos dias 14.03.2025, 18.03.2025, 21.03.2025 e 24.03.2025 não encontrando ninguém, retornando no dia 26.03.2025, quando realizei a penhora.

CERTIDÃO NEGATIVA EM EXECUÇÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado de pesquisa básica referente ao processo em epígrafe, utilizei as ferramentas tecnológicas à disposição desta Justiça Especializada e **não localizei outros bens livres e desembaraçados, além do penhorado**, registrados em nome de SUPORT IMOBILIZACOES E GESSO S/S LTDA, CNPJ:07.374.658/0001-02; MARCELO SOARES VENANCIO, CPF: 095.522.108-01; ARVELINO COUTINHO SOARES, CPF: 047.295.788-05 e FABIO DA SILVA DOS SANTOS, CPF:262.722.038-10,que pudessem garantir total ou parcialmente a execução, conforme descrito abaixo. Certifico, ainda, que esta conclusão está fundamentada na Ordem de Serviço nº 07/2024 e na parametrização local.

Parâmetros das pesquisas:

Arisp: todos os cartórios do Estado de São Paulo, conveniados à Arisp.

Infojud: DOI – 01/1980 até o mês atual

Arisp, solicitado em 25.02.2025

SUPORT IMOBILIZACOES E GESSO S/S LTDA, MARCELO SOARES VENANCIO, ARVELINO COUTINHO SOARES e FABIO DA SILVA DOS SANTOS: não foram localizados imóveis

Infojud, em 13.03.25

SUPORT IMOBILIZACOES E GESSO S/S LTDA:

DOI: não constam operações imobiliárias;

DIMOB: não constam informações

PJe Documento assinado eletronicamente por ROSE MEIRE DE OLIVEIRA, em 29/03/2025, às 09:56:01 - 025b648

DECRED: não constam declarações

MARCELO SOARES VENANCIO:

DOI: não constam operações imobiliárias;

DECRED: não constam declarações;

DIMOB: consta que foi locatário de imóvel

IRPF: declarou propriedade de uma empresa

ARVELINO COUTINHO SOARES:

DOI: consta aquisição de um terreno, lote 20, quadra F da R. Joao Laurentino de Moraes, Birigui, não indicando a matrícula

DIMOB: não constam informações

DECRED: não constam declarações

IRPF: não constam declarações

FABIO DA SILVA DOS SANTOS:

DOI: não constam operações imobiliárias;

DIMOB: não constam informações

DECRED: não constam declarações

IRPF: não consta informação relevante à execução

Renajud, em 13.03.2025

SUPORT IMOBILIZACOES E GESSO S/S LTDA e MARCELO SOARES VENANCIO: não foram localizados veículos

Documento assinado eletronicamente por ROSE MEIRE DE OLIVEIRA, em 29/03/2025, às 09:56:01 - 025b648

ARVELINO COUTINHO SOARES: Localizado o veículo FORD /ECOSPORT FSL1.6, FLEX, placa EPE0804, penhorado em diligência física

FABIO DA SILVA DOS SANTOS: Localizado veículo antigo, com restrição administrativa e baixa, não passível de penhora nos termos da parametrização

Certifico que nenhum documento protegido pelo sigilo foi impresso ou salvo em arquivos digitais.

CUSTAS DE DILIGÊNCIA(ART 789-A, II, da CLT E I.N 20-2002 DO TST)

(05) URBANA – R$ 11,06 por diligência.

BIRIGUI/SP, 29 de março de 2025.

ROSE MEIRE DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por ROSE MEIRE DE OLIVEIRA, em 29/03/2025, às 09:56:01 - 025b648
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25032909535713200000255369193?instancia=1
Número do processo: 0011484-84.2021.5.15.0017
Número do documento: 25032909535713200000255369193



Documento assinado eletronicamente por ROSE MEIRE DE OLIVEIRA, em 29/03/2025, às 09:56:01 - 7c5f2b9



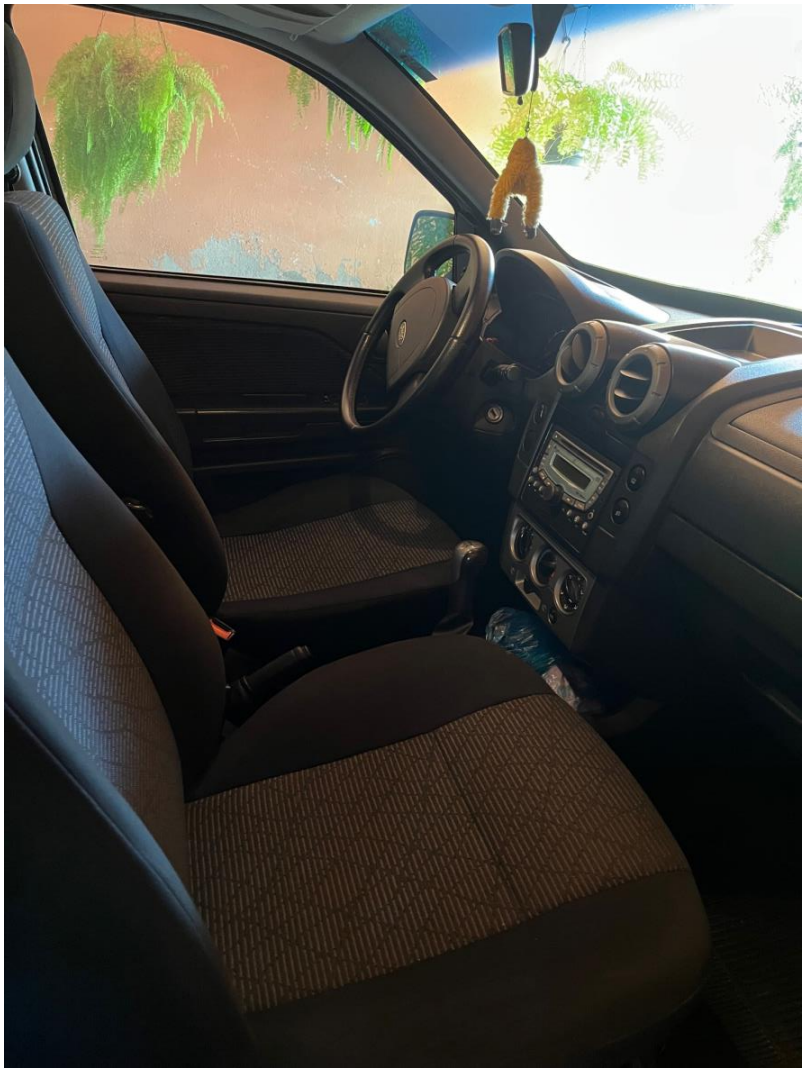
Documento assinado eletronicamente por ROSE MEIRE DE OLIVEIRA, em 29/03/2025, às 09:56:01 - 7c5f2b9



Documento assinado eletronicamente por ROSE MEIRE DE OLIVEIRA, em 29/03/2025, às 09:56:01 - 7c5f2b9



Documento assinado eletronicamente por ROSE MEIRE DE OLIVEIRA, em 29/03/2025, às 09:56:01 - 7c5f2b9



Documento assinado eletronicamente por ROSE MEIRE DE OLIVEIRA, em 29/03/2025, às 09:56:01 - 7c5f2b9
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25032909554204700000255369214?instancia=1
Número do processo: 0011484-84.2021.5.15.0017
Número do documento: 25032909554204700000255369214